



Edital [5-8-2010]

Emitido em
20/12/2010
11:39:01

▶ EDITAL

Local: 05ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Edital de Intimação nº: 8-2010

Ficam os advogados abaixo relacionados, intimados para, no prazo indicado, providenciar e/ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes autos:

Processo nº: TRT-PR-RTOrd 12385-2009 - (5 DIAS) **No. Único:**
12385-2009-5-9-0-7

Publicaco do D. J. em: 04/02/2010

AUTOR: Saemac Sindicato dos Trabalhadores Na Captacao Purificacao Tratamento e Distribuição de Agua e Captacao Tratamento e Serviços Em Esgoto e Meio Ambiente de Cascavel e Regioes Oeste e Sudoeste do Paraná

RÉU: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Adv(s) Intimado(s): Rosaldo Jorge de Andrade
Maykon Cristiano Jorge

AUTORA: Ciência do indeferimento da petição inicial e da extinção do presente feito, sem julgamento do mérito, nos termos dos artigos 840, da CLT, e 267, inciso I, do CPC, dispondo V. Sa. do prazo de 5 dias para comprovar nos autos o recolhimento das custas processuais. PARTES: Ficam Vs. Sas. intimadas de que foi exarado despacho conforme a seguir transcrito: "I - Em face da certidão supra, retifica-se a Ata de Audiência de fl. 575, para que passe a constar ali: "Em 23 de novembro de 2009, na sala de audiências" II - Acresçam-se ali as seguintes determinações: "Intimem-se as partes, por intermédio de seus procuradores, para desentranharem os documentos de fls. 51/194, à parte autora, a peça de defesa de fls. 224/245 e documentos de fls. 246/399 e 402/569, à Ré, o que desde já é deferido, conforme Resolução 91/96, do E. TRT - 9ª Região, dispensando-se a renumeração dos autos. Após, arquivem-se os autos."